



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 002/2016

“ Estabelece o uso de uniformes nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a adquirir uniformes para o uso dos servidores efetivos lotados na Câmara Municipal de Telêmaco Borba.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Telêmaco Borba - PR obriga-se a oferecer gratuitamente o uniforme aos seus servidores efetivos, cujas despesas serão cobertas por dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - A obrigatoriedade do uso de uniforme fica restrito aos servidores lotados na Sede da Câmara Municipal de Telêmaco Borba que demonstrarem interesse pelo uso através de ofício direcionado a Divisão de Administração, e após deverão utilizá-lo diariamente, durante o horário normal do expediente e em horário extraordinário, caso necessário.

Parágrafo Único - Quando ocorrer exoneração ou desligamento do quadro de servidores do Legislativo, o servidor devolverá o uniforme que lhe tiver sido fornecido para uso a Divisão de Administração o qual emitirá um termo de recebimento do mesmo.

I - a devolução dos uniformes visa evitar com que pessoas desvinculadas da Câmara Municipal façam o uso indevido dos uniformes em nome do Poder Legislativo de Telêmaco Borba;

I - após a devolução dos uniformes, poderá o servidor que demonstrar interesse no reaproveitamento dos uniformes em desuso manifestar vontade a Divisão de Administração.

Art. 4º - Os modelos e número de uniformes a serem entregues aos servidores serão definidos por ato da mesa.

Art. 5º - A reposição dos uniformes será a cada dois anos e caberá a Câmara Municipal de Telêmaco Borba suas expensas.

§ 1º - Quando do recebimento do uniforme, os servidores assinarão um “termo de responsabilidade”, onde se responsabilizarão pelo bom uso, zelo, guarda,



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

conservação e limpeza dos uniformes.

§ 2º - A Câmara Municipal poderá repor anualmente os uniformes que venham a deteriorar em decurso do tempo, sendo impedida por esta Resolução a reposição em caso de perda ou mau uso do mesmo.

§ 3º - Em caso do impedimento citado anteriormente fica a encargo do servidor a reposição, não podendo dar forma ou cor diversa estipulada pela Mesa Executiva desta Casa de Leis.

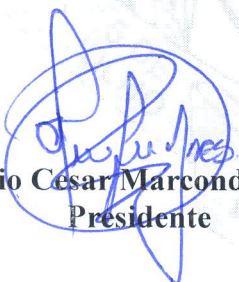
Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

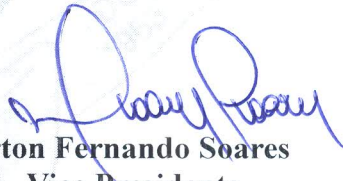
Justificativa

O Presente projeto de resolução visa regular a entrega de uniformes aos servidores da Câmara Municipal de Telêmaco Borba.

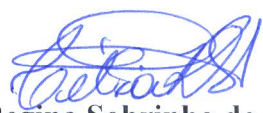
Justifica a medida por conta da disponibilização de uniformes já ser pratica comum dentro da Câmara, contudo não havia nenhuma regulamentação específica a respeito, e com tal regulamentação espera-se suprir esta lacuna.

Sala das Sessões, 08 de Novembro de 2016.


Mario César Marcondes
Presidente


Everton Fernando Soares
Vice Presidente


Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza
1º Secretária


Célia Regina Sobrinho de Andrade
2º Secretária